

**PORTARIA N.º 131/2016**

ALTERA A PORTARIA N.º 054/2015 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.641/2009, de 26/06/2009, ALTERA a Portaria n.º 054/2015 e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Habitação - COMHAB**, com prazo de mandato de 2(dois)anos, admitida a recondução, **vigência até 14/07/2017**.

<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Secretaria da Assistência Social e Habitação.</b>	Janete Inês Kuhn	Jocemara Pereira da Silva
<b>Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.</b>	Rene Juliano Kolling	Vanderleia Dilli Iora
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.</b>	Claudir Matias Koling	Ionara Hansen de OLiveira
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.</b>	Ilaide Mai Conrad	Hildegard Bock Muller
<b>Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS.</b>	Marcos Francisco Huppes	Bernadete Kuhn
<b>Associação de Moradores do Bairro União de Selbach.</b>	Maria Francisca Camargo	Carlito Pedro Arnt
<b>Associação dos Moradores do Bairro Natalino do Distrito de Arroio Grande.</b>	Anajara Kanitz	Magrid Ilse Pinno
<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach</b>	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Maio de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 23.05.2016

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento